

## **ADITAMENTO AO CONTRATO 08/2023**



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV E AÇÃO EDUCAR MULTINEGÓCIOS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV**, Autarquia Municipal criada através da Lei Municipal nº 5.111, de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 12.937.005/0001-24, com sede à Av. São Jerônimo, nº 309, Bela Vista, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Superintendente, ERICH HETZL JUNIOR, portador do CPF 269.460.338-68 e do RG 04.798.383-8, com endereço na Rua Dos Rubis, n. 17, Jardim Bela Vista, na cidade de Americana (SP), doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**" e, de outro lado a empresa **AÇÃO EDUCAR MULTINEGÓCIOS LTDA**, CNPJ N° 09.047.419/0001-73, com sede a Rua: Dinamarca, 370 - Jd. Paulistano - Americana, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Skaff, portador do R.G. n.º 20.287.745-0, CPF 177.673.978-74, residente e domiciliado à Rua: Dinamarca, 370 - Jd. Paulistano, na cidade de Americana, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 08/2023, celebrado em 24/11/2023, fls. 49/55, constante do procedimento administrativo nº 040/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

### **Cláusula Primeira - Da Renovação do prazo**

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula terceira, tópico 3.2) e dos elementos e justificativas constantes de fls. 61/79, em especial a proposta da empresa às fls. 63, do procedimento administrativo mencionado, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **24/11/2024** e com término em **23/11/2025**, pelo valor

## **ADITAMENTO AO CONTRATO 08/2023**



mensal reajustado de **R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)** e valor global anual reajustado de **R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais)**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SUPORTE E MANUTENÇÃO, RELACIONADOS AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LGPD, para o período de 12 meses, conforme o quadro abaixo:

**Parágrafo único** – Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 06.20.01.3.3.90.40.00.09.122.0126.2.167.

### **Cláusula Segunda – Ratificação**

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, 07 de outubro de 2024.

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE AMERICANA – AMERIPREV  
ERICH HETZL JUNIOR  
SUPERINTENDENTE

**ADITAMENTO AO  
CONTRATO 08/2023**



---

AÇÃO EDUCAR MULTINEGÓCIOS LTDA  
GILBERTO SKAFF  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

---

---